



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RRODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS, ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 37216448
www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da quinquagésima oitava reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 20 de outubro de 2016, às 13h30min, na sala A-312 do Campus Jardim das Avenidas, Araranguá.

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos,
2 na sala A-312 do Campus Jardim das Avenidas em Araranguá, reuniram-se os seguintes
3 membros do Colegiado do curso de Engenharia de Energia, devidamente convocados: Profa.
4 Elise Sommer Watzko, Prof. Fernando Henrique Milanese, Prof. Reginaldo Geremias, Prof.
5 Rogério Gomes de Oliveira, Prof. Cláudio Michel Poffo, Prof. Éverton Fabian Jasinski, Prof.
6 César Cataldo Scharlau, Profa. Cláudia Weber Corseuil, Prof. Giuliano Arns Rampinelli,
7 discente Janyara C. Pacheco de Almeida, discente Felipe de Oliveira Corrêa e discente Paulo
8 César Correa Galeano, sob a Presidência do Prof. Luciano Lopes Pfitscher, Coordenador do
9 Curso de Engenharia de Energia. Justificaram ausência: Profa. Maria Àngeles Lobo Recio,
10 Profa. Carla de Abreu D'Aquino, Prof. Leonardo Eliseire Bremermann. Havendo quórum, Prof.
11 Luciano cumprimentou os presentes e deu por aberta a reunião. Em seguida, passaram à
12 apreciação dos seguintes itens de pauta: Item 1: **Aprovação da pauta da 58ª Reunião**
13 **Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia.** Prof. Luciano pediu a inclusão
14 de novo item de pauta: "Oferta da disciplina de Projeto em Engenharia de Energia no período de
15 intensivo de verão". Colocada em votação, a pauta com a inclusão desse novo item foi aprovada
16 por unanimidade. **Item 2: Aprovação da Ata da 57ª Reunião Ordinária do Colegiado do**
17 **Curso de Engenharia de Energia.** A ata da 57ª Reunião Ordinária, enviada previamente aos
18 membros, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 3: Homologação da**
19 **portaria de transferências e retorno de graduado do semestre 2017-1.** Prof. Luciano
20 destacou que fizera consulta prévia por meio de mensagem eletrônica ao Colegiado do Curso
21 acerca da distribuição de vagas e requisitos para a portaria de transferências e retorno de
22 graduado. Não havendo manifestação contrária, e colocado em votação, o Colegiado aprovou por
23 unanimidade para 2017-1 a distribuição de vagas e a manutenção dos requisitos mínimos
24 exigidos no semestre 2016-2, conforme segue: "I - 35 vagas para o inciso I do Art. 88 -
25 Transferência interna, retorno de aluno-abandono da UFSC.; II - 34 vagas para o inciso II do Art.
26 88 - Transferência externa.; III - 34 vagas para o inciso III do Art. 88 - Retorno de graduado. §
27 1o - As vagas para transferência interna, retorno de aluno abandono (inciso I), transferência
28 externa (inciso II) e retorno de graduado (inciso III) destinam-se exclusivamente aos candidatos
29 que tenham cursado com aprovação ao menos uma disciplina que seja compatível em carga
30 horária e ementa com o currículo do Curso; § 2o - Os candidatos deverão indicar no ato de
31 inscrição as disciplinas que desejam validar no curso de Engenharia de Energia, além da
32 disciplina referida no parágrafo primeiro." **Item 4: Proposta de substituição da disciplina**
33 **ARA7140 - Programação em Computadores I pela disciplina ARA7143 - Lógica de**
34 **Programação no Currículo da Engenharia de Energia.** Prof. Luciano destacou que o Núcleo
35 Docente Estruturante do Curso havia discutido e aprovado a substituição entre as referidas
36 disciplinas, com base no perfil desejado para a área de programação do curso. Prof. Luciano

05W

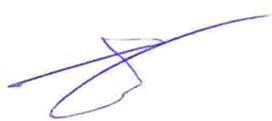
37 destacou também que ARA7140 é oferecida pela Coordenadoria Especial do TIC, mas o
38 professor da turma da Engenharia de Energia tem sido alocado pelo Departamento de Engenharia
39 da Computação. Além disso, o Curso de TIC, com o qual a Engenharia de Energia compartilha a
40 disciplina, propôs alteração curricular no semestre corrente, sendo que nessa proposta ARA7140
41 deixará de ser compartilhada entre esses cursos. A disciplina ARA7143 é oferecida pelo
42 Departamento de Engenharia de Computação, e poderia ser compartilhada entre os cursos de
43 Engenharia da Computação e Engenharia de Energia. Após esclarecimentos e discussão,
44 colocado em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade a substituição de ARA7140 –
45 Programação em Computadores I, por ARA7143 – Lógica de Programação, no Currículo do
46 Curso de Engenharia de Energia. **Item 5: Discussão sobre a atualização do regimento do**
47 **Curso de Engenharia de Energia, considerando a estrutura do Centro Araranguá:** Prof.
48 Luciano lembrou o Colegiado sobre a necessidade de revisão do regimento do Curso de
49 Engenharia de Energia, considerando o processo de criação do Centro e Departamentos no
50 Campus Araranguá. Prof. Luciano apresentou um panorama sobre a composição do Colegiado
51 de Curso, que sofreria mudanças conforme a Resolução 017 do Conselho Universitário, e
52 também destacou que a presidência do Colegiado, conforme a Resolução 017, deveria ser
53 exercida pelo chefe ou subchefe do Departamento com maior representatividade no Colegiado.
54 Prof. Luciano destacou, no entanto, que o próprio regimento do Centro Araranguá ainda não
55 havia sido aprovado, e que incluía esse item na pauta da reunião para que se iniciasse a
56 discussão sobre o assunto. Após breve discussão, o Colegiado não deu encaminhamento
57 definitivo sobre o tema, ficando o mesmo para ser discutido novamente em outras reuniões. **Item**
58 **6: Recurso contra deferimento de pedido de nova avaliação do discente Paulo Henrique**
59 **Jeremias na disciplina Mecânica dos Fluidos.** Prof. Luciano solicitou que Prof. Elise,
60 subcoordenadora do curso, presidisse as atividades referentes a este item. Prof. Luciano fez uma
61 breve apresentação da situação e destacou que as análises de pedidos de nova avaliação ainda
62 estavam sendo feitas pela Coordenação de Curso, pois os Departamentos não estavam
63 devidamente estruturados para esse fluxo. Em seguida, Prof. Luciano retirou-se da sala. Profa.
64 Elise leu o pedido de nova avaliação entregue pelo aluno à Secretaria Acadêmica, bem como o
65 deferimento da Coordenação da ENE e e-mail de resposta do prof. Rogério. Em seguida, o Prof.
66 Rogério explicou ao Colegiado sua opinião, contrária ao deferimento feito pela Coordenação. O
67 Prof. Rogério afirmou que achava que permitir que o aluno fizesse a segunda avaliação abriria
68 precedentes para que outros alunos desistissem das provas quando encontrassem dificuldades.
69 Em seguida, o Prof. Rogério também se retirou da sala. O colegiado discutiu sobre o assunto e
70 depois votou se concordava com o recurso apresentado pelo Prof. Rogério. A decisão da maioria
71 do Colegiado foi de indeferir o pedido do Prof. Rogério e manter assim a decisão tomada pela
72 Coordenação. Após a votação, os professores Rogério e Luciano retornaram à reunião. **Item 7:**
73 **Oferta da disciplina de Projeto em Engenharia de Energia no período de intensivo de**
74 **verão.** Prof. Luciano explicou que recebera solicitação de um discente para verificar a
75 possibilidade de oferecer a disciplina “ARA7389 - Projeto em Engenharia de Energia”,
76 anteriormente chamada de TCC 1, na modalidade de intensivo de verão entre os semestres
77 regulares 2016-2 e 2017-1. Prof. Luciano também explicou que o referido discente alegara que
78 estava com o projeto de TCC com andamento bastante adiantado e que pretendia concluí-lo no
79 período entre os semestres regulares. Após discussão, o Colegiado argumentou que, ao ofertar a
80 disciplina no modo intensivo, outros alunos que não estivessem com o trabalho adiantado
81 poderiam se matricular e, pelas características da disciplina, seria difícil para esses alunos
82 elaborar e desenvolver parte do projeto de TCC no período intensivo. Também foi apontada a
83 **necessidade de que deveria haver pelo menos doze alunos matriculados na turma, conforme Res**
84 **017 do Conselho Universitário, para sua manutenção, sendo esse um número próximo do que**
85 **vem sendo obtido com as turmas convencionais. Além disso, por ser uma disciplina obrigatória**
86 **do Currículo do Curso, foi argumentado que a mesma deveria ser oferecida novamente no**

OSW

87 período regular, o que poderia promover uma divisão de alunos entre as turmas, aumentando o
88 risco de que uma delas não atingisse o mínimo de matrículas determinado pela Resolução 017.
89 Diante das argumentações, o Colegiado decidiu, por unanimidade, que a disciplina "ARA7389 -
90 Projeto de Engenharia de Energia" não deverá ser ofertada no modo intensivo, conforme
91 solicitado pelo discente. **Item 9: Outros que surgirem.** Não havendo mais nada a ser discutido,
92 Prof. Luciano agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou a presente ata
93 que, se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Araranguá, 20 de outubro de 2016.



Encontro sobre a reunião.



OSW

